

PROCESSO Nº 003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais escolares para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A presente licitação será conduzida pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, na qualidade de órgão gerenciador, com a participação dos entes consorciados e de outros órgãos e entidades participantes devidamente autorizados.

1.3. A licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO, conforme disposto no edital, com possibilidade de adesão por órgãos ou entidades não participantes, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais escolares para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI., conforme descrições técnicas detalhadas na tabela abaixo, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01 - MATERIAIS PERSONALIZADOS					

1	AGENDA LOMBADA QUADRADA, ATEMPORAL, CONTENDO NO MÍNIMO 120 FOLHAS E 240 PÁGINAS, FORMATO 135 MM X 175 MM, MIOLO BRANCO COM NO MÍNIMO 63 G/M², CAPA E CONTRACAPA EM CARTÃO TRIPLEXÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 350 G/M². NA CAPA, DEVE CONSTAR ESPAÇO PARA ESCREVER DADOS DO ALUNO. CONSTAR IMPRESSO NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT 15818. DEVE TER CERTIFICADO FSC OU CERFLOR EM NOME DO FABRICANTE OU SIMILAR DO FABRICANTE DO PAPEL QUE DEVERA SER APRESENTADO EM COPIA JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS. AS PREFEITURAS CONTRATANTES PODERÃO PERSONALIZAR AS CAPAS E CONTRA CAPAS DE ACORDO COM SEUS INTERESSES, FORNECENDO ARQUIVO EM ALTA RESOLUÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR.	UND	33.000	R\$ 26,60	R\$ 877.800,00
---	--	-----	--------	-----------	----------------

2	AGENDA BROCHURA, ATEMPORAL, CONTENDO NO MÍNIMO 96 FOLHAS E 192 PÁGINAS, FORMATO 134 MM X 200 MM, MIOLO BRANCO COM NO MÍNIMO 63 G/M², CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M² E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO BRILHANTE. NA CAPA, DEVE CONSTAR ESPAÇO PARA ESCREVER DADOS DO ALUNO. CONSTAR IMPRESSO NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT 15818. DEVE TER CERTIFICADO FSC OU CERFLOR EM NOME DO FABRICANTE OU SIMILAR DO FABRICANTE DO PAPEL QUE DEVERA SER APRESENTADO EM COPIA JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS. AS PREFEITURAS CONTRATANTES PODERÃO PERSONALIZAR AS CAPAS E CONTRA CAPAS DE ACORDO COM SEUS INTERESSES, FORNECENDO ARQUIVO EM ALTA RESOLUÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR.	UND	33.000	R\$ 30,50	R\$ 1.006.500,00
---	--	-----	--------	-----------	------------------

3	AGENDA ESCOLAR, ATEMPORAL, CONTENDO NO MÍNIMO 160 FOLHAS E 320 PÁGINAS, FORMATO 1117 MM X 164 MM, MIOLO BRANCO COM NO MÍNIMO 63 G/M², CAPA E CONTRACAPA EM CARTÃO DUPLEX COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250 g/m². NA CAPA, CONSTAR IMPRESSO NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT 15818. DEVE TER CERTIFICADO FSC OU CERFLOR EM NOME DO FABRICANTE OU SIMILAR DO FABRICANTE DO PAPEL QUE DEVERA SER APRESENTADO EM COPIA JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS. AS PREFEITURAS CONTRATANTES PODERÃO PERSONALIZAR AS CAPAS E CONTRA CAPAS DE ACORDO COM SEUS INTERESSES, FORNECENDO ARQUIVO EM ALTA RESOLUÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR.	UND	33.000	R\$ 36,17	R\$ 1.193.610,00
---	---	-----	--------	-----------	------------------

4	AGENDA ESCOLAR COM ESPIRAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPA E CONTRA CAPA PP (POLIPROPILENO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM X 20,2 CM. COM ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO E TERMINAL PLÁSTICO. MIOLO PAPEL 56 g/m², CONTENDO 224 PÁGINAS, MODELO PERMANENTE COM 2 (DOIS) DIAS POR PÁGINA, CALENDÁRIO DO ANO VIGENTE E SUBSEQUENTE (IDENTIFICANDO OS FERIADOS), PÁGINA PARA DADOS PESSOAIS, PÁGINAS PARA TRABALHOS, PÁGINAS PARA PROVAS, PÁGINAS PARA HORÁRIOS DE AULAS, PÁGINAS PARA ÍNDICE TELEFÔNICO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, LAUDOS LABORATORIAIS, ACREDITADOS PELO INMETRO, COMPROVANDO O ATENDIMENTO DAS NORMAS ABNT NBR 15.236:2021 (SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES) E ABNT NBR 126.040:2020 (ISENÇÃO DE FTALATOS), ASSIM COMO COMPROVAÇÃO DE QUE A RESINA DAS CAPAS PLÁSTICAS TRATA-SE DE PP-PCR (POLIPROPILENO RECICLADO PÓS CONSUMO). AS PREFEITURAS CONTRATANTES PODERÃO PERSONALIZAR AS CAPAS E CONTRA CAPAS DE ACORDO COM SEUS INTERESSES, FORNECENDO ARQUIVO EM ALTA RESOLUÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR.	UND	33.000	R\$ 47,13	R\$ 1.555.290,00
---	--	-----	--------	-----------	------------------

5	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA. Costurado, formato 140 mm x 200 mm, contendo 96 folhas. Miolo em papel offset branco com gramatura de 56 g/m², com pautas em azul ou preto. Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel branco com gramatura de 120 g/m². A personalização será de acordo com a necessidade do município contratante. O caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras cópia da certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar. AS PREFEITURAS CONTRATANTES PODERÃO PERSONALIZAR AS CAPAS E CONTRA CAPAS DE ACORDO COM SEUS INTERESSES, FORNECENDO ARQUIVO EM ALTA RESOLUÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR.	UND	132.000	R\$ 18,70	R\$ 2.468.400,00
6	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA. Costurado, formato 200 mm x 275 mm, contendo 96 folhas. Miolo em papel offset branco com gramatura de 56 g/m², com pautas em azul ou preto. Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel branco com gramatura de 120 g/m². A personalização será de acordo com a necessidade do município contratante. O caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras cópia da certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar. AS PREFEITURAS	UND	132.000	R\$ 21,80	R\$ 2.877.600,00

	CONTRATANTES PODERÃO PERSONALIZAR AS CAPAS E CONTRA CAPAS DE ACORDO COM SEUS INTERESSES, FORNECENDO ARQUIVO EM ALTA RESOLUÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR.				
7	CADERNO DE DESENHO ESPIRALADO, 96 FOLHAS. Especificações: dimensões: 275 mm x 200 mm; miolo: papel offset, branco, gramatura aproximada de 63g/m²; capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel branco com gramatura de 120 g/m². Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. A personalização será de acordo com a necessidade do município contratante. O caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras cópia da certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar. AS PREFEITURAS CONTRATANTES PODERÃO PERSONALIZAR AS CAPAS E CONTRA CAPAS DE ACORDO COM SEUS INTERESSES, FORNECENDO ARQUIVO EM ALTA RESOLUÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR.	UND	132.000	R\$ 22,80	R\$ 3.009.600,00

8	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, 200 FOLHAS ÚTEIS. 200 folhas úteis, (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm. Miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m². Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel branco com gramatura de 120 g/m². Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. A personalização será de acordo com a necessidade do município contratante. O caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras cópia da certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar. AS PREFEITURAS CONTRATANTES PODERÃO PERSONALIZAR AS CAPAS E CONTRA CAPAS DE ACORDO COM SEUS INTERESSES, FORNECENDO ARQUIVO EM ALTA RESOLUÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR.	UND	66.000	R\$ 47,33	R\$ 3.123.780,00
---	---	-----	--------	-----------	------------------

9	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, 96 FOLHAS. Pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm. Miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m². Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel branco com gramatura de 120 g/m². Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR. A personalização será de acordo com a necessidade do município contratante. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras cópia da certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar. AS PREFEITURAS CONTRATANTES PODERÃO PERSONALIZAR AS CAPAS E CONTRA CAPAS DE ACORDO COM SEUS INTERESSES, FORNECENDO ARQUIVO EM ALTA RESOLUÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR.	UND	132.000	R\$ 22,50	R\$ 2.970.000,00
---	---	-----	---------	-----------	------------------

10	CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA DURA, CONTENDO 40 FOLHAS. Costurado, dimensões aproximadas de 190 mm x 248 mm, miolo papel offset 56g/m2, com pautas e margens, capa e contracapa revestida em papel couchê 115 g/m2, papelão 780 g/m2 e guarda 120 g/m2. A personalização será de acordo com a necessidade do município contratante. O caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 08 (oito) dias úteis, após o término da sessão, certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar. AS PREFEITURAS CONTRATANTES PODERÃO PERSONALIZAR AS CAPAS E CONTRA CAPAS DE ACORDO COM SEUS INTERESSES, FORNECENDO ARQUIVO EM ALTA RESOLUÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR.	UND	66.000	R\$ 19,73	R\$ 1.302.180,00
11	CADERNO QUADRICULADO (1X1 CM), CAPA DURA, CONTENDO 40 FOLHAS. Costurado, dimensões aproximadas de 190 mm 248 mm, miolo papel offset 56g/m2, com pautas e margens, capa e contracapa revestida em papel couchê 115 g/m2, papelão 780 g/m2 e guarda 120 g/m2. O caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR. A personalização será de acordo com a necessidade do município contratante. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras cópia da certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante ou similar. AS PREFEITURAS CONTRATANTES PODERÃO PERSONALIZAR AS CAPAS E CONTRA CAPAS DE ACORDO COM SEUS INTERESSES,	UND	66.000	R\$ 20,63	R\$ 1.361.580,00

	FORNECENDO ARQUIVO EM ALTA RESOLUÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR.				
12	KIT GEOMETRICO ECOLOGICO CONTENDO: 01 RÉGUA ESCOLAR (320x30x2 MM); 01 ESQUADRO 45o (210x150x120x2 MM); 01 ESQUADRO 60o (240x210x120x2 mmMM); 01 TRANSFERIDOR 180o (140. OS 4 ITEX80x2 mMM) E UM TRASNFERIDOR 360o (125 X 2 mm). DEVERÃO SEM INJETADOS COM MATÉRIA PRIMA DE NATUREZA RECICLADA COMO PET PCR (POLIETILENO TEREFTALATO PÓS CONSUMO); PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); PVC (POLICLORETO DE VINILA); PEDB (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE); PP (POLIPROPILENO) E PS (POLIESTIRENO), ENTRE OUTROS. DEVE ESTAR DE ALGUMA FORMA PRESENTE NO CORPO DO PRODUTO, OS SÍMBOLOS DE MATERIAL RECICLADO, PVC FREE. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO JUNTAMENTE COM LAUDO QUE COMPROVE QUE A MATERIA PRIMA UTILIZADA NA FABRICAÇÃO É UMA DAS RELACIONADAS COMO ACEITAVEIS, E AINDA LAUDOS QUE COMPROVEM TANTO A ISENÇÃO DE FTALATOS (CONFORME NORMA NBR 16.040:2020), NOCIVOS À SAUDE, ALÉM DA COMPULSÓRIA CERTIFICAÇÃO EXIGIDA PELO INMETRO. NA COR TRANSPARENTE, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, ESCALAS CLARAS E PRECISAS, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, COM IMPRESSÃO LEGÍVEL E SEM FALHAS, FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. O KIT DEVERA ESTÁR EM CONFORMIDADE QUANTO A SUAS PROPRIEDADES QUÍMICAS CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15.236:2022 (TOXICOLOGIA) E NBR 16.040:2020 (ISENÇÃO DE FTALATOS).	UND	33.000	R\$ 24,47	R\$ 807.510,00
TOTAL DO LOTE 1					R\$ 22.553.850,00
LOTE 02 - MATERIAIS RECICLADOS E SUSTENTÁVEIS					

13	Apontador Duplo com depósito para Lapis Comum e Lápis Jumbo, com dois furos cônicos, composto por lâmina de aço inoxidável fixadas por parafusos metálicos em cabeça removível. Fabricado com composição em quaisquer matérias primas, desde que tenha natureza reciclada e comprovadas via apresentação de laudos laboratoriais, além de Laudo atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-A (BPA FREE). Poderão ser utilizadas: PET PCR (polietileno tereftalato pós consumo); PEAD (polietileno de alta densidade); PVC (policloreto de vinila); PEBD (polietileno de baixa densidade); PP (polipropileno) e PS (poliestireno), entre outras. Côr cristal ou verde. Com dois furos cônicos, um para lápis padrão de até 8,2 mm, com ângulo de 23° para traços precisos e outro furo para lápis grafite e de cor grossos, com diâmetro de até 10,2 mm, com um ângulo de 30° para traços amplos e macios. O Reservatório deve ter dimensões mínimas de 55 mm de altura x 37 mm de diâmetro, sendo o gabinete (reservatório) do apontador injetado utilizando quaisquer das matérias primas recicladas já especificadas, com capacidade volumétrica de aproximadamente 56 m³, sem deformidades ou rebarbas, Impressão pelo processo de tampografia de arquivo digital em uma cor traço branco. Obrigatória certificação válida e específica do item descrito pelo INMETRO. DEVERÁ SER APRESENTADA CÓPIAS DE LAUDOS LABORATORIAIS COMPROVANDO QUE A MATERIA PRIMA UTILIZADA E DE NATUREZA REICLADA JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS.	UND	66.000	R\$ 10,13	R\$ 668.580,00
----	---	-----	--------	-----------	----------------

14	APONTADOR COM DEPÓSITO. Medindo 60 mm x 25 mm x15 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "L", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente, onde está indicado a marca com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Fabricado com composição em quaisquer matérias primas, desde que tenha natureza reciclada e comprovadas via apresentação de laudos laboratoriais, além de Laudo atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-A (BPA FREE). Poderão ser utilizadas: PET PCR (polietileno tereftalato pós consumo); PEAD (polietileno de alta densidade); PVC (policloreto de vinila); PEBD (polietileno de baixa densidade); PP (polipropileno) e PS (poliestireno), PP biodegradável (polipropileno), entre outras. Cor cristal ou verde. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DEVERÁ SER APRESENTADA CÓPIAS DE LAUDOS LABORATORIAIS COMPROVANDO QUE A MATERIA PRIMA UTILIZADA É DE NATUREZA RECICLADA JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS.	UND	66.000	R\$ 8,40	R\$ 554.400,00
----	--	-----	--------	----------	----------------

15	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA. Formato da borracha 43 x 20 x 12 MM. Borracha branca com formulação de alta qualidade, de excelente desempenho ao apagar. Capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. Esta capa deverá ser injetada com grãos de Material reciclado na cor verde e deverão ser impressos o logo do Material reciclado e o logo “LIVRE DE PVC” na cor branca ou o brasão do município. Esta impressão deverá ser feita através de serigrafia ou tampografia, utilizando tintas de alta resistência e atóxicas. Obrigatório certificado válido do INMETRO para o conjunto borracha com capa. (As impressões do símbolo do material reciclado, livre de PVC e INMETRO pode ser no produto ou na embalagem). Fabricado com composição em quaisquer matérias primas, desde que tenha natureza reciclada e comprovadas via apresentação de laudos laboratoriais, além de Laudo atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-A (BPA FREE). Poderão ser utilizadas: PET PCR (polietileno tereftalato pós consumo); PEAD (polietileno de alta densidade); PVC (policloreto de vinila); PEBD (polietileno de baixa densidade); PP (polipropileno) e PS (poliestireno), entre outras. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DEVERÁ SER APRESENTADA CÓPIAS DE LAUDOS LABORATORIAIS COMPROVANDO QUE A MATERIA PRIMA UTILIZADA E DE NATUREZA REICLADA JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS.	UND	66.000	R\$ 7,87	R\$ 519.420,00
----	--	-----	--------	----------	----------------

16	CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA, tinta a base de água, corpo e tampa em resina termoplástica, polipropileno, ponta de fibra a base de água e corantes. MEDIDAS MINIMAS DO FELTRO 2-3,5 mm. ALTURA DE 140 mm e 12 mm DE LARGURA. Marca e código de barra impressa no corpo do produto. O licitante vencedor deverá apresentar amostras.	UND	66.000	R\$ 9,35	R\$ 617.100,00
17	LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADES. Lápis de cor sextavado ou triangular, 12 cores, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca e indicação de certificação no Inmetro do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, ceras e pigmentos. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto e cópia da Certificação FSC ou similar.	UND	66.000	R\$ 21,83	R\$ 1.440.780,00

18	LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES, sextavado ou triangular, 12 cores, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca em processo hot stamping. Mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 10 mm, com mina centralizada com aproximadamente 5,0 mm de diâmetro visando reforçar e aumentar a duração do lápis. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, ceras e pigmentos. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto e cópia da Certificação FSC ou similar.	UND	66.000	R\$ 36,37	R\$ 2.400.420,00
19	LÁPIS GRAFITE COM BORRACHA. Lápis grafite nº 02, formato cilíndrico ou sextavado, apontado, com borracha, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo: 170 mm de comprimento, diâmetro de 6,5 mm e mina 2,0 mm. Grafite com constituição uniforme, dureza HB, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar. O lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC	UND	165.000	R\$ 4,50	R\$ 742.500,00

	ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto e cópia da Certificação FSC ou similar.				
20	LAPISEIRA MINA DE GRAFITE DE 0,7 MM. Com mecanismo resistente para avanço da carga, contendo marca e código de barras impressos, medindo aproximadamente 140 mm. Ponteira retrátil, clip não removível, borracha embutida na parte traseira. Composição: cCorpo e tampa em resinas termoplásticas, borracha e grafite. Embalagem contendo selo do Inmetro. O licitante vencedor deverá apresentar amostra .	UND	33.000	R\$ 11,60	R\$ 382.800,00
21	PAPEL SULFITE, FORMATO A4. Gramatura 75 g/m². Medidas: 210 x 297 mm. Opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5 (+/- 1,0); corte rotativo, ph alcalino, cor branca. Embalagem plástica com 100 folhas. Com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. O licitante vencedor deverá apresentar amostra.	UND	132.000	R\$ 15,63	R\$ 2.063.160,00
22	REGUA ESCOLAR CONFECCIONADA EM 100% POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, DIVISÕES EM MILÍMETROS DESTACADAS A CADA 5 MILÍMETROS, COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. CONTER O NOME DO FABRICANTE EM SEU CORPO. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO: 310 MM; LARGURA: MÍNIMA 35 MM; ESPESSURA: MÍNIMO DE 3 MM; DEVE POSSUIR O LADO DA ESCALA EXTERNA CHANFRADO; DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO COM OS DADOS DO FABRICANTE. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. APRESENTAR AMOSTRA.	UND	132.000	R\$ 5,23	R\$ 690.360,00

23	PINCEL CHATO nº 08. Virola de alumínio, pelo de pônei, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras cópia do certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante.	UND	66.000	R\$ 8,83	R\$ 582.780,00
24	PINCEL CHATO nº 10. Virola de alumínio, pelo de pônei, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras cópia do certificado FSC ou Cerflor em nome do fabricante.	UND	66.000	R\$ 9,67	R\$ 638.220,00
TOTAL DO LOTE 2					R\$ 11.300.520,00
LOTE 03 - MATERIAIS DE PRATELEIRAS					
25	APONTADOR TRIPLO com depósito com três furos sendo furo de 16mm, 11mm e 8mm, medindo aprox 60 mm x 55 mm x 30 mm. C x A x L. Formato oval com tampa para proteção dos furos, composto por 02 partes, sendo uma parte opaca, onde estão fixadas as três lâminas com parafuso e outra o corpo do depósito transparente com a impressão do fabricante. Estas partes são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço temperado. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto.	UND	66.000	R\$ 11,30	R\$ 745.800,00

26	BORRACHA RETANGULAR. Borracha macia retangular, indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 40 mm x 28 mm x 10 mm. Gravada no próprio produto, a marca, código de barras. Produto atóxico. Composição: borracha isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos. Embalagem coletiva contendo as informações marca código de barras, selo do Inmetro, composição, validade e dados de identificação do fabricante. O licitante vencedor deverá apresentar amostras.	UND	132.000	R\$ 3,67	R\$ 484.440,00
27	BLOCO CRIATIVO LUMI A4, Papel Lumi Paper 120g, 25 folhas fluorescentes, 5 folhas de cada cor (Rosa, Amarelo, Verde, Laranja, Azul), Gramatura 120g/m², Tamanho: A4 (21cm X 29,7 cm)s. Produzido com papel off set , gramatura 120 g/m², para uso escolar e artesanato. Capa em papel off set 150 g/m² com impressão 4x0 contendo informações do produto. O licitante vencedor deverá apresentar amostras.	UND	66.000	R\$ 28,50	R\$ 1.881.000,00
28	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, atóxica, contendo no mínimo 110 mm de tinta, medidos da ponta da escrita, plug (traseiro) da mesma cor da tinta, tampa antiasfixiante. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita.	UND	132.000	R\$ 1,58	R\$ 208.560,00
29	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA, atóxica, contendo no mínimo 110 mm de tinta, medidos da ponta da escrita, plug (traseiro) da mesma cor da tinta, tampa antiasfixiante. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta	UND	132.000	R\$ 1,58	R\$ 208.560,00

	não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita.				
30	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, atóxica, contendo no mínimo 110 mm de tinta, medidos da ponta da escrita, plug (traseiro) da mesma cor da tinta, tampa antiasfixiante. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita.	UND	132.000	R\$ 1,58	R\$ 208.560,00
31	CANETINHA HIDROGRÁFICA - ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA MÉDIA 5MM DE BOA QUALIDADE. CORPO E TAMPAS EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS NA MESMA COR DA TINTA CONTENDO NO MÍNIMO 13 MM DE DIÂMETRO E 140 MM DE COMPRIMENTO COM A TAMPAS, MARCA GRAVADA NO CORPO, TAMPAS SUPERIOR ANTIASFIXIANTE E TAMPAS INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PAVIO E PONTA EM POLIÉSTER. EMBALAGEM EM PAPEL CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E JANELA FRONTAL PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DAS CORES. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, LAUDO DE DURABILIDADE DE ESCRITAS COM NO MÍNIMO 1.000 MTS SEM AVÁRIAS.	UND	66.000	R\$ 21,47	R\$ 1.417.020,00

32	CANETINHA HIDROGRÁFICA - ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA RETRATIL TIPO VAI E VOLTA, MEDINDO 5MM. CORPO E TAMPAS EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS NA MESMA COR DA TINTA CONTENDO NO MÍNIMO 12MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO COM A TAMPA, MARCA GRAVADA NO CORPO, TAMPA SUPERIOR ANTIFRATILHAMENTO E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. PAVIO E PONTA EM POLIÉSTER. EMBALAGEM EM PAPEL CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E JANELA FRONTAL PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DAS CORES. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES..DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, LAUDO DE DURABILIDADE DE ESCRITAS COM NO MÍNIMO 1.000 MTS SEM AVÁRIAS.	UND	66.000	R\$ 36,53	R\$ 2.410.980,00
33	COLA BRANCA LAVAVEL, fabricada em potes fabricados em Polietileno Tereftalato (PET) com no mínimo 150 g, com bico aplicador econômico, lavavel, para uso escolar. Composição à base de resinas sintéticas, glicerina, água e conservantes naturais. PRODUTO ATÓXICO e pronto para uso. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O licitante detentor da melhor proposta de preços deverá apresentar amostras juntamente com laudos laboratoriais que comprove a matéria-prima utilizada na fabricação dos potes como sendo reciclada pós-consumo.	UND	132.000	R\$ 10,50	R\$ 1.386.000,00

34	COLA COLORIDA, COM 23 GRAMAS cada. Em 6 cores variadas, indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas. Composição: resina de p.v.a e pigmentos. Produto certificado pelo Inmetro. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto.	UND	66.000	R\$ 15,70	R\$ 1.036.200,00
35	COMPASSO ESCOLAR. Com mina de grafite 2 mm, com alavanca que permite a trava das hastes na posição desejada. Capacidade para desenhar diâmetros de até 310 mm. Composição: hastes de metal, agulha de fixação em aço. Produto certificado.. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto.	UND	33.000	R\$ 15,67	R\$ 517.110,00
36	GIZ DE CERA 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, JUMBO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. MEDIDAS MINIMAS 25 MM DE DIAMETRO X 75 MM DE COMPRIMENTO; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. APRESENTAR AMOSTRAS.	UND	66.000	R\$ 10,40	R\$ 686.400,00

37	GIZ DE CERA 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, JUMBO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. MEDIDAS MINIMAS 25 MM DE DIÂMETRO X 75 MM DE COMPRIMENTO; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. APRESENTAR AMOSTRAS.	UND	66.000	R\$ 41,67	R\$ 2.750.220,00
38	MASSA DE MODELAR, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180 g, não resseca e não mancha as mãos. Não oleosa. A base de cera. Massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto.	UND	33.000	R\$ 13,93	R\$ 459.690,00
39	TESOURA com cabo emborrachado - cabo emborrachado e lâmina de corte em aço inoxidável, permitindo um corte limpo e eficiente, olhais com formato anatômico. Medidas aproximadas: comprimento 139 mm e espessura de chapa de 1,2 mm. A tesoura deverá vir afiada de fábrica. As lâminas deverão ser fixadas por parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas. A marca do fabricante deverá ser gravada no corpo do produto. embalagem: blister. Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR	UND	66.000	R\$ 10,70	R\$ 706.200,00

	15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto.				
40	TÊMPERA GUACHE ATÓXICA. Contendo 06 cores miscível entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos plásticos contendo no mínimo 20 ml cada e tampa rosqueável. Para pronto uso. Embalagem contendo informações do produto e do fabricante. Produto com certificação do Inmetro. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto .	UND	66.000	R\$ 9,20	R\$ 607.200,00
41	TÊMPERA GUACHE ATÓXICA. Contendo 12 cores miscível entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos plásticos contendo no mínimo 15 ml cada e tampa rosqueável. Para pronto uso. Embalagem contendo informações do produto e do fabricante. Produto com certificação do Inmetro. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto .	UND	66.000	R\$ 14,90	R\$ 983.400,00
42	CAIXA DE PAPELÃO, confeccionadas em material ecologicamente correto na cor kraft, o material desta embalagem deve ter resistência, gramatura mínima de 495g/m2 e ter medidas internas aproximadas de 370 x 270 x 160 mm, caixa de fechamento automático, para materiais de uso individual. (personalizada conforme a arte a ser fornecida pelo município contratante). O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto.	UND	33.000	R\$ 6,80	R\$ 224.400,00
TOTAL DO LOTE 3					R\$ 16.921.740,00
LOTE 04 - MATERIAIS PEDAGÓGICOS					
43	ALMOFADA PARA CARIMBO PLÁSTICA TAMANHO Nº. 03, CORES DIVERSAS	UND	1.500	R\$ 12,80	R\$ 19.200,00
44	APAGADOR DE QUADRO NEGRO EM MADEIRA, COM DEPÓSITO.	UND	3.000	R\$ 10,87	R\$ 32.610,00

45	APAGADOR PARA LOUSA BRANCA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM FELTRO TRATADO, MÉD. APROX. 5X15 cm	UND	3.000	R\$ 7,73	R\$ 23.190,00
46	CORRETIVO EM FITA COM 5 MM X 10 MT. ATÓXICA, INODORA, CORPO PROTETOR COM FORMATO ANATÔMICO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto.	UND	1.500	R\$ 13,30	R\$ 19.950,00
47	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, COM PONTA DE PINCEL CONTENDO 18ML, POSSUINDO FÓRMULA EQUILIBRADA E DURADOURA COM SECAGEM RÁPIDA E PERFEITA COBERTURA PARA USO EM TEXTOS IMPRESSOS, TRAÇOS DE TINTA ESFEROGRÁFICA E FOTOCÓPIAS. MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto.	UND	1.500	R\$ 4,08	R\$ 6.120,00
48	PRANCHETA PORTÁTIL TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM MDF. COM PRENDEDOR NIQUELADO, AUMENTANDO ASSIM SUA FIXAÇÃO E DURAÇÃO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto.	UND	1.500	R\$ 31,43	R\$ 47.145,00
49	QUADRO BRANCO, COM 1,20 X 0,90 Mt. TELA CONFECCIONADA EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE, COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE. MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM CANTONEIRA PLÁSTICA. COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL, COM BUCHA E PARAFUSO PARA FIXAR.	UND	750	R\$ 291,67	R\$ 218.752,50
50	QUADRO CORTIÇA, COM 0,90 X 0,60 Mt. MOLDURA CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM CANTONEIRA PLÁSTICA.	UND	750	R\$ 191,67	R\$ 143.752,50

51	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO DE VIDRO, COM APROX. 120 X 90 cm	UND	750	R\$ 351,67	R\$ 263.752,50
52	QUADRO DE AVISO FORMATO A4 COM DISPLAY FRONTAL EM ACRÍLICO.	UND	750	R\$ 33,83	R\$ 25.372,50
53	TINTA PARA CARIMBO CORES DIVERSAS, EM FRASCO MÍNIMO DE 40 ml. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, CORANTE E ADITIVOS,	UND	750	R\$ 5,73	R\$ 4.297,50
54	BARBANTE DE ALGODÃO COLORIDO, CORES DIVERSAS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM APROXIMADAMENTE 500 METROS. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto.	UND	1.500	R\$ 27,90	R\$ 41.850,00
55	BARBANTE DE ALGODÃO CRU, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM APROXIMADAMENTE 300 METROS.	UND	1.500	R\$ 22,70	R\$ 34.050,00
56	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS CORES DIVERSAS EM PACOTES COM 50 UNIDS. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto.	UND	1.500	R\$ 24,90	R\$ 37.350,00
57	BROCAL METALIZADO CAIXA COM 6 UNIDS CORES DIVERSAS. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto.	UND	1.500	R\$ 19,00	R\$ 28.500,00
58	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO, DE PVC, COR PRETA, TAMANHO A4.	UND	1.500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
59	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO, DE PVC, COR TRANSPARENTE TAMANHO A4.	UND	1.500	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00
60	COLA QUENTE, EM BASTÃO FINO, PACOTE DE 1KG. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto.	UND	1.500	R\$ 64,67	R\$ 97.005,00
61	COLA QUENTE, EM BASTÃO GROSSO, PACOTE DE 1KG. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto.	UND	1.500	R\$ 64,67	R\$ 97.005,00
62	ELÁSTICO DE BORRACHA, RESISTENTE, CAIXA COM 100G, COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL, Nº 18.	UND	1.500	R\$ 4,63	R\$ 6.945,00

63	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE 09MM, INJETADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E QUE NÃO RESSEQUE COM O USO PROLONGADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 33 CENTÍMETROS, PARA 50 FOLHAS DE SULFITE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDS.	UND	1.500	R\$ 46,93	R\$ 70.395,00
64	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE 17MM, INJETADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E QUE NÃO RESSEQUE COM O USO PROLONGADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 33 CENTÍMETROS, PARA 100 FOLHAS DE SULFITE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDS.	UND	1.500	R\$ 71,47	R\$ 107.205,00
65	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE 33MM, INJETADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E QUE NÃO RESSEQUE COM O USO PROLONGADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 33 CENTÍMETROS, PARA 250 FOLHAS DE SULFITE. PACOTE CONTENDO 27 UNIDS.	UND	1.500	R\$ 53,00	R\$ 79.500,00
66	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA CORES DIVERSAS E BRILHO INTENSO.	UND	1.500	R\$ 57,07	R\$ 85.605,00
67	PALITO DE SORVETE, PACOTE COM 100 PEÇAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto.	UND	1.500	R\$ 5,43	R\$ 8.145,00
68	PALITO DE SORVETE COLORIDO, PACOTE COM 100 PEÇAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.	UND	1.500	R\$ 6,80	R\$ 10.200,00
69	PALITO PARA CHURRASCO, PACOTE COM 100 PEÇAS, MEDINDO NO MÍNIMO 25 CM, UM LADO PONTIAGUDO, DE ÓTIMA QUALIDADE,	UND	1.500	R\$ 8,20	R\$ 12.300,00

	FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.				
70	TESOURA MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,0 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E BORRACHA. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM RECICLÁVEL TIPO BLISTER CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto.	UND	3.000	R\$ 16,17	R\$ 48.510,00
71	TESOURA MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21,0 CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATOMICO 3 DEDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA E BORRACHA. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM RECICLÁVEL TIPO BLISTER CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto.	UND	3.000	R\$ 19,93	R\$ 59.790,00
72	TESOURA ESCOLAR COM CABO ANATÔMICO, COM MOLA; COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MÍNIMO 13 CM DE COMPRIMENTO COM LÂMINA DE 1.2 MM, CONTENDO RÉGUA DE 5 CM NA LÂMINA. .COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATOXICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO QUE A LÂMINA É EM AÇO INOXIDÁVEL . O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto.	UND	33.000	R\$ 10,57	R\$ 348.810,00

73	TESOURA ESCOLAR COM CABO ANATÔMICO, COM MOLA; COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MÍNIMO 13 CM DE COMPRIMENTO COM LÂMINA DE 1.2 MM, CONTENDO RÉGUA DE 5 CM NA LÂMINA. LOCAL EM UM DOS CABOS PARA COLOCAR ETIQUETA COM NOME DO ALUNO E COBRIR COM O MATERIAL DO CABO.COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATOXICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO QUE A LÂMINA É EM AÇO INOXIDÁVEL .	UND	33.000	R\$ 10,57	R\$ 348.810,00
74	TESOURA ESCOLAR COM CABO ANATÔMICO, COM TRAVA; COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MÍNIMO 13 CM DE COMPRIMENTO COM LÂMINA DE 1.2 MM, CONTENDO RÉGUA DE 5 CM NA LÂMINA. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATOXICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO QUE A LÂMINA É EM AÇO INOXIDÁVEL . O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto.	UND	33.000	R\$ 3,47	R\$ 114.510,00
TOTAL DO LOTE 4					R\$ 2.443.927,50
LOTE 05 - MATERIAIS DE APOIO & ESCRITORIO					
75	CAIXA BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA EM POLIESTIRENO, SIMPLES. CRISTAL. O licitante vencedor	UNID	750	R\$ 52,43	R\$ 39.322,50

	deverá apresentar amostra do produto.				
76	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº 2/0 EM ARAME GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO.	CX	750	R\$ 71,97	R\$ 53.977,50
77	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº 4/0 EM ARAME GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO.	CX	750	R\$ 71,97	R\$ 53.977,50
78	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº 6/0 EM ARAME GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO.	CX	750	R\$ 71,97	R\$ 53.977,50
79	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº 8/0 EM ARAME GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO.	CX	750	R\$ 71,97	R\$ 53.977,50
80	COLCHETE LATONADO N 07, CAIXA COM 72 UNIDS.	UNID	1.500	R\$ 6,13	R\$ 9.195,00
81	COLCHETE LATONADO N 14, CAIXA COM 72 UNIDS.	UNID	1.500	R\$ 18,40	R\$ 27.600,00
82	ESTILETE GRANDE LÂMINA LARGA, CABO EM PLASTICO RIGIDO, LÂMINA DE AÇO CARBONO, MEDINDO 18MM.	UNID	1.500	R\$ 5,10	R\$ 7.650,00
83	ESTILETE PEQUENO LÂMINA ESTREITA, CABO EM PLASTICO RIGIDO, LÂMINA DE AÇO CARBONO, MEDINDO 9MM.	UNID	1.500	R\$ 3,58	R\$ 5.370,00
84	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, AÇO INOX.	UNID	1.500	R\$ 2,75	R\$ 4.125,00

85	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE E CORPO EM ABS E TRILHO CROMADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 MM X 40 MM X 50 MM (CXLXA). INDICADO PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 18 FOLHAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto.	UNID	750	R\$ 96,00	R\$ 72.000,00
86	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE E CORPO EM PLÁSTICO PRETO E TRILHO EM METAL. MEDINDO NO MÁXIMO 160 MM X 40 MM X 45 MM (CXLXA). INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 60 FOLHAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS E ISO.	UNID	750	R\$ 42,17	R\$ 31.627,50
87	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE E CORPO EM PLÁSTICO PRETO E TRILHO EM METAL. MEDINDO NO MÍNIMO 255 MM X 110 MM X 70 MM (CXLXA). INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS E ISO.	UNID	450	R\$ 209,77	R\$ 94.396,50
88	GRAMPO 106/8, PRODUZIDO COM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM REBARBAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES PERNA COM 8MM. CAIXA COM 3.000 UNIDS.	CX	750	R\$ 24,40	R\$ 18.300,00
89	GRAMPO 23/10, PRODUZIDO COM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM REBARBAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES	CX	750	R\$ 36,33	R\$ 27.247,50

	PERNA COM 6MM. CAIXA COM 5.000 UNIDS.				
90	GRAMPO 26/6, PRODUZIDO COM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM REBARBAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES PERNA COM 6MM, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M². CAIXA COM 5.000 UNIDS.	CX	7.500	R\$ 9,37	R\$ 70.275,00
91	GRAMPO NÚMERO 23/13 ACO GALVANIZADO CX C/5000 ARAME DE ACO GALVANIZADO.	CX	750	R\$ 42,40	R\$ 31.800,00
92	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE ESTOJO COM 10 UNIDS, EM ACO CARBONO.	CX	1.500	R\$ 11,13	R\$ 16.695,00
93	LÂMINA PARA ESTILETE PEQUENO ESTOJO COM 10 UNIDS, EM ACO CARBONO	CX	1.500	R\$ 11,13	R\$ 16.695,00
94	PERCEVEJO EM AÇO LATONADO, DOURADO, CX COM 100 UNIDS	CX	1.500	R\$ 5,17	R\$ 7.755,00
95	PERFURADOR METÁLICO COM CAPACIDADE DE PERFURAR 20 FOLHAS, COMPOSTO POR LIXEIRA COM ABERTURA INTELIGENTE, DE MODO QUE NÃO SEJA NECESSÁRIO RETIRAR A BANDEJA PARA REMOÇÃO DOS RESÍDUOS, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO E ESCALA REMOVÍVEL, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE.	UNID	750	R\$ 44,73	R\$ 33.547,50
96	PINCEL ATOMICO ESCRITA GROSSA CORES DIVERSAS TINTA A BASE DE ALCOOL	UNID	3.000	R\$ 4,55	R\$ 13.650,00
97	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIOLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 02, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CORDAS NATURAIS. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto.	UNID	3.000	R\$ 7,07	R\$ 21.210,00

98	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 04, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto.	UNID	3.000	R\$ 7,67	R\$ 23.010,00
99	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 06, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto.	UNID	3.000	R\$ 8,37	R\$ 25.110,00
100	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 08, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto.	UNID	3.000	R\$ 9,33	R\$ 27.990,00
101	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 10, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto.	UNID	3.000	R\$ 9,98	R\$ 29.940,00
102	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 12, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto.	UNID	3.000	R\$ 10,80	R\$ 32.400,00
103	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 14, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO,	UNID	3.000	R\$ 11,97	R\$ 35.910,00

	PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto.				
104	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 16, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto.	UNID	3.000	R\$ 12,90	R\$ 38.700,00
105	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 02, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto juntamente com cópia do certificado FSC ou Similar do fabricante da madeira.	UNID	3.000	R\$ 7,20	R\$ 21.600,00
106	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 04, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto juntamente com cópia do certificado FSC ou Similar do fabricante da madeira.	UNID	3.000	R\$ 7,73	R\$ 23.190,00
107	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 06, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto juntamente com cópia do certificado FSC ou Similar do fabricante da madeira.	UNID	3.000	R\$ 7,73	R\$ 23.190,00

108	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 12, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO.O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto juntamente com cópia do certificado FSC ou Similar do fabricante da madeira.	UNID	3.000	R\$ 7,73	R\$ 23.190,00
109	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 14, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO.O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto juntamente com cópia do certificado FSC ou Similar do fabricante da madeira.	UNID	3.000	R\$ 10,63	R\$ 31.890,00
110	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 16, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO.O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto juntamente com cópia do certificado FSC ou Similar do fabricante da madeira.	UNID	3.000	R\$ 11,63	R\$ 34.890,00
111	PINCEL ESCOLAR BROCHINHA No 00, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO.O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto juntamente com cópia do certificado FSC ou Similar do fabricante da madeira.	UNID	1.500	R\$ 12,93	R\$ 19.395,00
112	PISTOLA PARA COLA QUENTE 10 WATTS	UNID	750	R\$ 95,87	R\$ 71.902,50

113	PISTOLA PARA COLA QUENTE, 40 WATTS	UNID	750	R\$ 83,93	R\$ 62.947,50
114	RÉGUA COM 30 CM, COR TRANSPARENTE NA PARTE CENTRAL (CANAL REBAIXADO COM APROX 10 MM) E COR AZUL NAS EXTREMIDADES (12MM CADA). ESCALA DE GRADUAÇÃO EM MM E CM. DIMENSÕES MÍNIMAS: 310 X 30 X 4 MM. FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL.	UNID	3.000	R\$ 8,43	R\$ 25.290,00
115	ROLO EM ESPUMA 5CM, ESPUMA EM POLIÉSTER DE 5CM, PARA PINTURAS EM TÉCNICAS ESCOLARES E ARTESANATOS, COM CABO PLÁSTICO.	UNID	750	R\$ 13,73	R\$ 10.297,50
116	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE OU PEQUENA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20CM X 11CM X 10 CM, BASE PLÁSTICA RECICLÁVEL, DUAS ROLDANAS GRANDE E PEQUENA, CHAPA DE CORTE EM AÇO.	UNID	750	R\$ 67,83	R\$ 50.872,50
TOTAL DO LOTE 5					R\$ 1.376.086,50
LOTE 06 - MATERIAIS: PAPÉIS					
117	PLACAS EM EVA, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLACA	1.800	R\$ 9,67	R\$ 17.406,00
118	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, 38 X 50 mm NA COR AMARELA, COM 04 BLOCOS CONTENDO 100 FOLHAS. O PAPEL UTILIZADO DEVE SER CERTIFICADO FSC QUE DEVE SER APRESENTADO EM COPIA JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS.	BLOCO	1.800	R\$ 12,80	R\$ 23.040,00
119	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, 76X 76 mm NA COR AMARELA, COM 01 BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS. O PAPEL UTILIZADO DEVE SER CERTIFICADO FSC QUE DEVE SER APRESENTADO EM COPIA JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS.	BLOCO	1.800	R\$ 10,23	R\$ 18.414,00

120	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, 38 X 50 mm NAS CORES AMARELA; ROSA; LARANJA e VERDE, COM 04 BLOCOS CONTENDO 100 FOLHAS. O PAPEL UTILIZADO DEVE SER CERTIFICADO FSC QUE DEVE SER APRESENTADO EM COPIA JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS.	BLOCO	1.800	R\$ 13,13	R\$ 23.634,00
121	BLOCO ADESIVO REPOSICIONÁVEL, MARCADOR DE PAGINAS; 6 CORES NEON ; 20 FOLHAS CADA, ACEITA ESCRITA, NÃO TRANSFERE ADESIVO, SUPER ADESIVO. PAPEL 75 G/M² . O PAPEL UTILIZADO DEVE SER CERTIFICADO FSC QUE DEVE SER APRESENTADO EM COPIA JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS.	BLOCO	1.800	R\$ 14,27	R\$ 25.686,00
122	BLOCO DE DESENHO TAMANHO A2 BRANCO 140G 20FLS	BLOCO	900	R\$ 138,10	R\$ 124.290,00
123	BLOCO DE DESENHO TAMANHO A3 BRANCO 140G 20FLS	BLOCO	900	R\$ 49,97	R\$ 44.973,00
124	BLOCO DE DESENHO TAMANHO A4 BRANCO 140G 20FLS.	BLOCO	900	R\$ 36,77	R\$ 33.093,00
125	BLOCO DE PAPEL PARA FLIP-CHART. MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X90 CM. CONTENDO 50 FLS.	BLOCO	900	R\$ 89,57	R\$ 80.613,00
126	BOBINA DE PAPEL KRAFT COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, MEDINDO 140 METROS DE COMPRIMENTO, SENDO OBRIGATÓRIA A ETIQUETA DO FABRICANTE COM OS DADOS DO PRODUTO.	UNIDADE	540	R\$ 162,73	R\$ 87.874,20
127	BOBINA DE PAPEL OFFSET 75G COM APROXIMADAMENTE 60 CM DE ALTURA, MEDINDO 100 METROS DE COMPRIMENTO, SENDO OBRIGATÓRIA A ETIQUETA DO FABRICANTE COM OS DADOS DO PRODUTO.	UNIDADE	540	R\$ 126,60	R\$ 68.364,00

128	CARTOLINA 50 X 66 MM, CORES DIVERSAS, PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M². O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PACOTE	900	R\$ 182,13	R\$ 163.917,00
129	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS, TAMANHO A4, PLÁSTICO TEXTURIZADO, COM SOLDA ELETRÔNICA, ESPESSURA MÉDIA E FEITO COM POLIPROPILENO RECICLADO, RESISTENTE E TRANSPARENTE. PACOTE COM 50 UNIDS. ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UNIDADE	9.000	R\$ 0,93	R\$ 8.370,00
130	ENVELOPE PARA CONVITE 80GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 100X150MM CORES DIVERSAS.	UNIDADE	9.000	R\$ 0,88	R\$ 7.920,00
131	ENVELOPE TIPO OFF SET NA COR BRANCO, 75 g/m², PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 114 MM X 229 MM	UNIDADE	9.000	R\$ 1,00	R\$ 9.000,00
132	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NA COR NATURAL 80 g/m², PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 250 MM X 353 MM.	UNIDADE	9.000	R\$ 0,95	R\$ 8.550,00
133	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NA COR OURO, 80 g/m², PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 229 MM X 324 MM.	UNIDADE	9.000	R\$ 0,95	R\$ 8.550,00
134	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NA COR OURO, 80 g/m², PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM	UNIDADE	9.000	R\$ 0,88	R\$ 7.920,00

	ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 185 MM X 248 MM.				
135	ENVELOPE TIPO SACO OFF SET NA COR BRANCO, 80 g/m², PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 229 MM X 324 MM.	UNIDADE	9.000	R\$ 1,07	R\$ 9.630,00
136	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A4 210 X 297 MM C/10 FLS	CAIXA	1.800	R\$ 38,17	R\$ 68.706,00
137	ETIQUETA AUTO-ADESIVA BRANCA, A5, MEDINDO 12 x 50 MM, CONTENDO 120 ETIQUETAS.	CAIXA	1.800	R\$ 15,93	R\$ 28.674,00
138	ETIQUETA AUTO-ADESIVA BRANCA, A5, MEDINDO 34 X 65 MM, CONTENDO 120 ETIQUETAS.	CAIXA	1.800	R\$ 15,93	R\$ 28.674,00
139	ETIQUETA INK-JET/LASER, CARTA, COR BRANCA, RETANGULAR, DE ADESIVO PERMANENTE, MEDIDAS 279,4X215,9 MM. CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA	1.800	R\$ 94,93	R\$ 170.874,00
140	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO GLOSSY BRILHANTE TAMANHO A4 210 X 297 MM C/20FLS	CAIXA	1.800	R\$ 57,17	R\$ 102.906,00
141	FITA ADESIVA COLORIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 10 Mt, CORES DIVERSAS, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UNIDADE	1.800	R\$ 2,37	R\$ 4.266,00

142	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 MM X 30 Mt, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, DECORAÇÃO DE MESAS, FECHAMENTO DE ENVELOPES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UNIDADE	1.800	R\$ 22,37	R\$ 40.266,00
143	FITA ADESIVA DUPLA FACE MASSA ACRÍLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 MM X 20 Mt, PRODUZIDA EM ESPUMA DE POLIURETANO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto .	UNIDADE	540	R\$ 116,50	R\$ 62.910,00
144	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ESPUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM X 33 Mt, PRODUZIDA EM ESPUMA DE ACRÍLICO ENVOLTA DE PELÍCULA DE POLIETILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UNIDADE	540	R\$ 403,90	R\$ 218.106,00
145	FITA ADESIVA MARROM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM X 50 M, PRODUZIDA EM FILME DE BOPP ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS	UNIDADE	1.800	R\$ 10,13	R\$ 18.234,00

	E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE				
146	FITA ADESIVA KRAT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 4MM X 30 Mt, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, DECORAÇÃO DE MESAS, FECHAMENTO DE ENVELOPES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UNIDADE	1.800	R\$ 21,70	R\$ 39.060,00
147	FITA ADESIVA MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 MM X 1,5 Mt, EMBORRACHA E FLEXÍVEL. PRODUZIDA COM PRODUTOS RESISTENTES. UTILIZADA PARA DIVERSOS TRABALHOS. RESISTENTE A ÁGUA E UMIDADE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UNIDADE	1.800	R\$ 101,73	R\$ 183.114,00
148	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 50 Mt, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UNIDADE	1.800	R\$ 3,32	R\$ 5.976,00

149	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM X 50 Mt, PRODUZIDA EM FILME DE BOPP ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UNIDADE	1.800	R\$ 9,05	R\$ 16.290,00
150	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 MM X 50 Mt, PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UNIDADE	1.800	R\$ 7,32	R\$ 13.176,00
151	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 MM X 50 Mt, PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UNIDADE	1.800	R\$ 11,10	R\$ 19.980,00

152	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM X 50 Mt, PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UNIDADE	1.800	R\$ 23,63	R\$ 42.534,00
153	FITA DE CETIM FACE 22MM. ROLO CONTENDO 10 METROS. CORES DIVERSAS.	UNIDADE	1.800	R\$ 40,73	R\$ 73.314,00
154	FITA DE CETIM FACE 38MM. ROLO CONTENDO 10 METROS. CORES DIVERSAS.	UNIDADE	1.800	R\$ 15,87	R\$ 28.566,00
155	FITILHO COLORIDO MEDINDO 5MMX50MTS.	UNIDADE	1.800	R\$ 2,47	R\$ 4.446,00
156	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4. PLÁSTICO PARA A UTILIZAÇÃO EM PLASTIFICADORAS A QUENTE. COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, TOTALMENTE TRANSPARENTE E BRILHANTE, TAMANHO PARA PLASTIFICAR A4 PADRÃO, CANTOS ARREDONDADOS. OS PLÁSTICOS SÃO SOLDADOS EM UM DOS LADOS, BASTANDO COLOCAR O PAPEL DENTRO DAS LÂMINAS E INSERIR NA PLASTIFICADORA. RESISTENTE AO CALOR, À PROVA D'ÁGUA E COM PROTEÇÃO UV. EMBALAGEM COM 100 UNIDS.	PACOTE	900	R\$ 113,27	R\$ 101.943,00

157	PANO MICROFIBRA MEDINDO 40 X 60 CM, NAS CORES VERMELHA, AZUL, AMARELA E VERDE. COMPOSIÇÃO: 88% POLIÉSTER E 12% POLIAMIDA. COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE E GRAMATURA APROXIMADA DE 180 G/M2. O PRODUTO DEVE TER LAUDO FRUTO DE ENSAIOS REALIZADOS EM LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO QUE COMPROVEM O CUMPRIMENTO DA COMPOSIÇÃO (NBR 13538/95 E NBR 11914/92) E DA GRAMATURA (NBR ISO 105-N01/14). O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto juntamente com cópia dos laudos laboratoriais.	UNIDADE	1.800	R\$ 9,53	R\$ 17.154,00
158	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE. MEDINDO 45 CM X 25M.	UNIDADE	900	R\$ 107,40	R\$ 96.660,00
159	PAPEL ADESIVO CORES DIVERSAS. MEDINDO 45 CM X 25M.	UNIDADE	900	R\$ 113,83	R\$ 102.447,00
160	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM 210X297MM (pct. com 400 fls).	PACOTE 400 FLS	900	R\$ 72,83	R\$ 65.547,00
161	PAPEL CAMURÇA NAS CORES DIVERSAS, COM FORMATO APROXIMADO 40 X 60, ACONDICIONADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO 25 FOLHAS EM COR ÚNICA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PACOTE	900	R\$ 44,90	R\$ 40.410,00
162	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. CORES DIVERSAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE	FLS	1.800	R\$ 29,20	R\$ 52.560,00

	IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE				
163	PAPEL CELOFANE 85X100 BOPP DEC.PUREZA BRANCA.	FLS	1.800	R\$ 2,38	R\$ 4.284,00
164	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL.CORES DIVERSAS. TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR AMARELA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	PACOTE	900	R\$ 27,43	R\$ 24.687,00
165	PAPEL COM SUPERFÍCIE VERGÊ, TEXTURA MARCA D'ÁGUA LEMBRANDO PAPEL ARTESANAL ANTIGO CONFECCIONADO COM TELAS DE BAMBU. 180G, MEDINDO 210X297, NA CORES DIVERSAS. PACOTE COM 50 FLS.	PACOTE	1.800	R\$ 36,57	R\$ 65.826,00
166	PAPEL COUCHE BRANCO A4, 29,7X21CM, 120G, FOSCO.	UNIDADE	1.800	R\$ 9,28	R\$ 16.704,00
167	PAPEL COUCHE BRANCO, A3 29,7X21CM, 90G, BRILHO	UNIDADE	1.800	R\$ 1,75	R\$ 3.150,00
168	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 120G, BRILHO.	UNIDADE	1.800	R\$ 0,93	R\$ 1.674,00
169	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 150G, BRILHO.	UNIDADE	1.800	R\$ 1,00	R\$ 1.800,00
170	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 150G, FOSCO	UNIDADE	1.800	R\$ 1,07	R\$ 1.926,00
171	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 180G, BRILHO.	UNIDADE	1.800	R\$ 1,15	R\$ 2.070,00
172	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 180G, FOSCO	UNIDADE	1.800	R\$ 1,00	R\$ 1.800,00
173	PAPEL COUCHE BRANCO, DIMENSOES A3, 29,7X42CM ,120G, BRILHO.	UNIDADE	1.800	R\$ 1,52	R\$ 2.736,00

174	PAPEL COUCHE BRANCO, DIMENSOES A3, 29,7X42CM, 120G, FOSCO	UNIDADE	1.800	R\$ 1,52	R\$ 2.736,00
175	PAPEL COUCHE BRANCO, DIMENSOES A3, 29,7X42CM, 150G, FOSCO	UNIDADE	1.800	R\$ 1,58	R\$ 2.844,00
176	PAPEL COUCHÊ BRILHO 180GR, TAMANHO A4 (210X297MM), GRAMATURA 180G/M², PAPEL DE ALTA LISURA, REVESTIDO DE ALTO BRILHO. PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.	PACOTE	900	R\$ 45,03	R\$ 40.527,00
177	PAPEL CREPOM MEDINDO 480X2000 MM, CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 10 FOLHAS.	PACOTE	900	R\$ 30,27	R\$ 27.243,00
178	PAPEL CRIATIVO, EMBALAGEM COM 25 CORES, GRAMATURA 75 GRAMAS/M², MEDIDAS 210MM X 297MM. PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS.	PACOTE	900	R\$ 53,13	R\$ 47.817,00
179	PAPEL DE SEDA CORES DIVERSAS MEDINDO 50 X 70 CM	FLS	1.800	R\$ 0,90	R\$ 1.620,00
180	PAPEL LAMINADO, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M², CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	PACOTE	900	R\$ 45,07	R\$ 40.563,00
181	PAPEL MICRO ONDULADO, CORES DIVERSAS MEDINDO 50 X 80 CM.	FLS	1.800	R\$ 4,53	R\$ 8.154,00
182	PAPEL PARANÁ N 120. MEDINDO 80 X 100 CM.	FLS	1.800	R\$ 11,97	R\$ 21.546,00
183	PAPEL SULFITE/ OFF SET, BRANCO, 240 g/m², TAMANHO 29,7 X 42 CM (A3).	FLS	1.800	R\$ 1,95	R\$ 3.510,00
184	PAPEL VEGETAL 90/95 g/m², TAMANHO A4.	FLS	1.800	R\$ 2,70	R\$ 4.860,00
185	SACO PLASTICO GROSSO 24X32CM C/4 FUROS ESPESSURA 20 MICRONS, CAIXA C/300 UNIDS.	CAIXA	900	R\$ 112,47	R\$ 101.223,00
186	TECIDO TNT, EM ROLOS COM CORES DIVERSAS, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 g/m², 1,40 X 50 Mt.	ROLO	900	R\$ 157,37	R\$ 141.633,00
TOTAL DO LOTE 6					R\$ 2.988.970,20
LOTE 07 - MATERIAIS DE APOIO & ESCRITORIO II					

187	CAIXA ORGANIZADORA 12 IT , CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA 100% RECICLADA. FEITA DE MATERIAIS PLÁSTICOS DESCARTADOS E CUIDADOSAMENTE SELECIONADOS E HIGIENIZADOS. FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP). ATÓXICO E LIVRE DE BISFENOL-A (BPA FREE). MEDIDAS APROXIMADAS: 33 X 23 X 19 CM. COM TRAVAS DA TAMPA NAS LATERAIS. APRESENTAR JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS E LAUDOS QUE COMPROVEM A MATÉRIA PRIMA UTILIZADA E QUE ESTA É PROVENIENTE DE MATERIAIS RECICLADOS. (UTILIZAR O MÉTODO DSC E ANÁLISE DO PERFIL DE VOLÁTEIS POR GC/MS DAS AMOSTRAS, AFIM DE IDENTIFICAR VOLÁTEIS, ASTM E573-01(2021): ASTM, 2021. 17 P.; ASTM E1252-98(2021): ASTM D3418-21).	UNID	1.800	R\$ 42,37	R\$ 76.266,00
188	CAIXA ORGANIZADORA 30 Lt TRANSPARENTE POLIPROPILENO. DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO PARA FECHAMENTO SEGURO DA TAMPA. DESIGN ANATÔMICO COM PEGA INFERIOR QUE FACILITA O MANUSEIO EM LOCAIS ALTOS. LIVRE DE BPA.	UNID	900	R\$ 129,97	R\$ 116.973,00
189	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PVC POLIONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 245 X 135 MM, NA COR AZUL. CONSTAR IMPRESSO EM 3 PARTES DO CORPO DO PRODUTO: CAMPO PARA INCLUSÃO DA REFERÊNCIA, LOCAL, MÊS, PRAZO E CONTEÚDO.	UND	1.800	R\$ 14,03	R\$ 25.254,00

190	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PVC POLIONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 250 X 135 MM, CORES DIVERSAS. PRODUTO ATÓXICO. DEVE SER COLOCADO NO VERSO EM ETIQUETA ADESIVA OS SÍMBOLOS DE MATERIAL RECICLADO; PVC FREE, BEM COMO OS DADOS DO FABRICANTE. JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020 . DEVE TER INMETRO ESPECIFICO DO PRODUTO. FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO CONFORME ORIENTAÇÃO GERAL.	UND	1.800	R\$ 15,37	R\$ 27.666,00
191	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 100 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM. CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	UND	1.800	R\$ 33,30	R\$ 59.940,00
192	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 200 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM. CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	UND	1.800	R\$ 52,77	R\$ 94.986,00
193	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 50 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM. CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	UND	1.800	R\$ 19,43	R\$ 34.974,00

194	LIVRO DE PONTO CAPA DURA, CONTENDO NO MÍNIMO 160 FOLHAS DE 56 g/m², MEDINDO APROXIMADAMENTE 216 X 154 MM.	UND	1.800	R\$ 53,30	R\$ 95.940,00
195	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA MEDINDO 154 MM X 216 MM CAPA PESANDO NO MINIMO 770 g/m². REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PESANDO 90 g/m² PLASTIFICADO, COM 100 FLS MIOLO EM PAPEL OFF-SET PESANDO 63 g/m².	UND	1.800	R\$ 42,60	R\$ 76.680,00
196	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280 MM DE LARGURA X 350 MM DE COMPRIMENTO X 55 MM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO PENSADO COM PROTEÇÃO METÁLICAS NAS LATERAIS, CONTENDO PORTA ETIQUETA E ORIFÍCIO COM ANEL DE PLÁSTICO, MECANISMO DE FIXAÇÃO MONTADO EM BASE DE METAL INOXIDÁVEL COM GARRAS, E BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPÉIS EM PLÁSTICO RESISTENTE PRETO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 04 UNIDS, NO ROTULO DEVERÁ CONSTAR MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E FABRICANTE,	UND	1.800	R\$ 29,37	R\$ 52.866,00
197	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ OFÍCIO LOMBO LARGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE LARGURA X 350MM DE COMPRIMENTO X 80MM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO PENSADO COM PROTEÇÃO METÁLICAS NAS LATERAIS, CONTENDO PORTA ETIQUETA E ORIFÍCIO COM ANEL DE PLÁSTICO, MECANISMO DE FIXAÇÃO MONTADO EM BASE DE METAL INOXIDÁVEL COM GARRAS, E BARRA DE	UND	1.800	R\$ 35,63	R\$ 64.134,00

	CONTENÇÃO DE PAPÉIS EM PLÁSTICO RESISTENTE PRETO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 04 UNIDS, NO ROTULO DEVERÁ CONSTAR MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E FABRICANTE				
198	PASTA CANALETA, PLASTICO, TAMANHO A4, CORES DIVERSAS.	UND	1.800	R\$ 8,15	R\$ 14.670,00
199	PASTA COM ELÁSTICO PRODUZIDA EM PLÁSTICO PP PEROLIZADO EM DUAS TEXTURAS AZUL ESCURO, COM 3 DOBRAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 150 FOLHAS, POSSUI BOLSA NA TAMPA PARA ADICIONAR CD E FOLHAS AVULSAS EM FORMATO A4, MEDINDO NO MINIMO 235 X 320 MM. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto .	UND	1.800	R\$ 62,27	R\$ 112.086,00
200	PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO, COM ILHÓSES DE METAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5 CM X 34 CM E A MARCA DEVERÁ SER EM BAIXO RELEVO NA PARTE DE TRÁS DA PASTA. CORES DIVERSAS. DEVERÁ O PRODUTO CONTER AS SEGUINTE INFORMações: MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	1.800	R\$ 7,27	R\$ 13.086,00
201	PASTA DOBRADA PLÁSTIFICADA COM GRAMPO PLASTICO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 340 MM DE COMPRIMENTO X 245 MM DE LARGURA. DEVERÁ O PRODUTO CONTER AS SEGUINTE INFORMações: MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	1.800	R\$ 3,25	R\$ 5.850,00
202	PASTA EM L, PLASTICO, TAMANHO A4, CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 10 UNIDS.	Pcte	1.800	R\$ 21,37	R\$ 38.466,00

203	PASTA EM PAPELÃO COM GRAMPO E TRILHO ROMEU/ JULIETA, PLASTIFICADA, CARTÃO DUPLEX, CORES DIVERSAS	UND	1.800	R\$ 4,17	R\$ 7.506,00
204	PASTA ESCOLAR, COM LOMBADA DE 35, MEDINDO 245MM X 335MM, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLIONDA, BRANCA, ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	1.800	R\$ 12,40	R\$ 22.320,00
205	PASTA ESCOLAR, COM LOMBADA DE 55, MEDINDO 245MM X 335MM, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLIONDA, BRANCA, ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	1.800	R\$ 16,28	R\$ 29.304,00
206	PASTA COM ABA E ELÁSTICOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 x 330 x 55 mm. PRODUTO ATÓXICO. DEVE SER COLOCADO NO VERSO EM ETIQUETA ADESIVA OS SÍMBOLOS DE MATERIAL RECICLADO; PVC FREE, BEM COMO OS DADOS DO FABRICANTE. JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020 . DEVE TER INMETRO ESPECIFICO DO PRODUTO. FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO CONFORME ORIENTAÇÃO GERAL.	UNID	1.800	R\$ 12,63	R\$ 22.734,00
207	PASTA OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RECICLADO, COM ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO	UND	1.800	R\$ 26,67	R\$ 48.006,00

	ATÓXICO E LAVÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 330 mm X 240 MM X 55 mm X 0,45mm.				
208	PASTA SANFONADA REVESTIDA EM PERCALUX COM 31 DIVISÓRIAS INTERNAS EM CARTÃO KRAFT. TAMANHO OFÍCIO.	UND	1.800	R\$ 161,23	R\$ 290.214,00
209	PASTA SUSPENSÃO KRAFT COMPLETA, GRAMATURA APROXIMADA 200 g/m². CADA PASTA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE UM VISOR, UMA ETIQUETA, UM GRAMPO PLÁSTICO E DUAS HASTES PLÁSTICAS, CONTER NO GRAMPO INTERNO A MARCA DO PRODUTO	UND	1.800	R\$ 8,20	R\$ 14.760,00
210	PASTA TIPO CATÁLOGO, NA COR AZUL, CAPA EM POLIPROPILENO RECICLADO, CONTENDO 4 ARGOLAS NIQUELADAS, COM DORSO DE 28MM, MEDINDO NO MÍNIMO 305 MM X 250 MM E 0,45 MM DE ESPESSURA. CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICO TEXTURIZADO, COM SOLDA ELETRÔNICA, ESPESSURA MÉDIA. FEITO COM POLIPROPILENO RECICLADO, RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM IMPRESSÃO DA MARCA NA PASTA E ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UND	1.800	R\$ 73,70	R\$ 132.660,00
211	PASTA TIPO FICHÁRIO, COM 04 ARGOLAS, ACABAMENTO EM PVC. MEDINDO NO MÍNIMO 255 X 315 X 30 MM.	UND	1.800	R\$ 44,03	R\$ 79.254,00
212	PORTA CANETA E CLIPS EM POLIESTIRENO CRISTAL	UNID	1.800	R\$ 26,37	R\$ 47.466,00
213	PORTA DOCUMENTO (CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA) SIMPLES EM ACRILICO, SIMPLES, FUME.	UNID	1.800	R\$ 97,33	R\$ 175.194,00
TOTAL DO LOTE 7					R\$ 1.779.255,00
LOTE 08 - MATERIAIS PEDAGÓGICOS II					
214	ARGILA PARA MODELAR, PACOTE CONTENDO 500 g	UNIDADE	1.800	R\$ 15,27	R\$ 27.486,00
215	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD. PONTA POROSA DE 1.0MM. CORES DIVERSAS.	UNIDADE	1.800	R\$ 10,07	R\$ 18.126,00

216	CARVÃO VEGETAL FINO PARA DESENHO ARTÍSTICO. CAIXA COM 12 UNIDS. PARA USO EM PAPEL OU TELA.	UNIDADE	900	R\$ 23,93	R\$ 21.537,00
217	COLA PARA EVA E ISOPOR 90G. INDICADO PARA MATERIAIS POROSOS EM ESPECIAL ISOPOR E EVA. BICO APLICADOR, SECAGEM NO AR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E NÃO RESISTENTE A LAVAGENS.	UNIDADE	1.800	R\$ 12,90	R\$ 23.220,00
218	COLA BASTÃO, LAVÁVEL CONTENDO NO MÍNIMO 10 g. LIVRE DE ÁCIDOS. PRODUTO INDICADO PARA COLAR E DESCOLAR, SEM FIXAÇÃO DEFINITIVA. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES NATURAIS A BASE DE ÉTER DE POLIVINILPIRROLIDONA E ÁGUA E CONSERVANTES. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto .	UNIDADE	3.600	R\$ 7,30	R\$ 26.280,00
219	COLA BASTÃO, LAVÁVEL CONTENDO NO MÍNIMO 20 g. LIVRE DE ÁCIDOS. PRODUTO INDICADO PARA COLAR E DESCOLAR, SEM FIXAÇÃO DEFINITIVA. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES NATURAIS A BASE DE ÉTER DE POLIVINILPIRROLIDONA E ÁGUA E CONSERVANTES. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto .	ESTOJO	39.600	R\$ 8,43	R\$ 333.828,00

220	COLA BASTÃO LAVAVEL COM NO MINIMO 40 g, EMBALAGEM COM FUNDO GIRATÓRIO E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL, PRODUTO INDICADO PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA, FOTOS, CORTIÇAS E ETC. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES NATURAIS A BASE DE ÉTER DE POLIVINILPIRROLIDONA E ÁGUA E CONSERVANTES. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto.	ESTOJO	3.600	R\$ 12,57	R\$ 45.252,00
221	COLA BRANCA COM 1 KG. ENVASADA EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO CONFORME OBSERVAÇÕES AO FINAL. COM BICO APLICADOR ECONOMICO, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL, COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DESCRITAS E IMPRESSAS NA EMBALAGEM. APRESENTAR JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, COPIA DE LAUDOS QUE COMPROVEM A UTILIZAÇÃO DE MATERIAS PRIMAS RECICLADAS PÓS CONSUMO NOS POTES.	ESTOJO	1.800	R\$ 27,67	R\$ 49.806,00
222	COLA BRANCA COM 40 g – COM BICO APLICADOR ECONOMICO, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL, COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO, NOME E	ESTOJO	39.600	R\$ 3,33	R\$ 131.868,00

	REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DESCRITAS E IMPRESSAS NA EMBALAGEM.				
223	COLA BRANCA COM 90 g – COM BICO APLICADOR ECONOMICO, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL, COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DESCRITAS E IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	UNIDADE	39.600	R\$ 4,22	R\$ 167.112,00
224	COLA BRANCA COM 110 g – COM BICO APLICADOR ECONOMICO, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL, COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DESCRITAS E IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	UNIDADE	9.000	R\$ 5,23	R\$ 47.070,00
225	GIZ ESCOLAR, BRANCO, ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, MEDIDAS MINIMAS 80MMX11MM COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA E ÁGUA. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDS.	UNIDADE	1.800	R\$ 6,77	R\$ 12.186,00

226	GIZ ESCOLAR, COLORIDO, ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, MEDIDAS MINIMAS 80MMX11MM COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PIGMENTOS ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDS.	CAIXA	1.800	R\$ 8,73	R\$ 15.714,00
227	GLOBO TERRESTRE GIRATÓRIO 450X300MM. MATERIAL DA BASE: ABS, PVC E CELULOSE. MATERIAL DO GLOBO: CELULOSE. MAPA POLÍTICO.	UNIDADE	900	R\$ 288,10	R\$ 259.290,00
228	GODÊ PARA PINTURA EM MATERIAL RECICLADO COM 16 CAVIDADES PARA TINTA. DIMENSÕES 310 X 247 MM. DEVE TER LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020 E LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE BISFENOL-A (BPA). FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO CONFORME ORIENTAÇÃO GERAL.	UNIDADE	900	R\$ 22,73	R\$ 20.457,00
229	GRAFITE PARA LAPISEIRA, TUBO DE GRAFITE, MINA DE GRAFITE, GRAFITE 2B, GRAFITE 0.5. UNIDS POR EMBALAGEM: 12.	UNIDADE	1.800	R\$ 14,87	R\$ 26.766,00
230	GRAFITE PARA LAPISEIRA, TUBO DE GRAFITE, MINA DE GRAFITE, GRAFITE 2B, GRAFITE 0.7. UNIDS POR EMBALAGEM: 12.	UNIDADE	1.800	R\$ 14,87	R\$ 26.766,00
231	KIT DE TINTA FACIAL COM GLITER – CONJUNTO COM 06 CORES ANTIALÉRGICAS DE 15ML E 1 PINCEL ATÓXICO. RECOMENDADA PARA USO EM CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. CONTER A COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CNPJ DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE IMPRESSAS NO PRODUTO. CONTER SELO INMETRO.	UNIDADE	900	R\$ 54,07	R\$ 48.663,00

232	LAPISEIRA COM CORPO FEITO EM PLASTICO E CLIPE METALICO, GRAFITE DE 0.5MM. COMPOSTO POR RESINAS PLASTICAS, PARTES METALICAS, GRAFITE E BORRACHA.. NOME E DIAMETRO IMPRESSOS NO CORPO DO PRODUTO.	UNIDADE	900	R\$ 17,23	R\$ 15.507,00
233	LAPISEIRA COM CORPO FEITO EM PLASTICO E CLIPE METALICO, GRAFITE DE 0.7 MM. COMPOSTO POR RESINAS PLASTICAS, PARTES METALICAS, GRAFITE E BORRACHA.. NOME E DIAMETRO IMPRESSOS NO CORPO DO PRODUTO.	UNIDADE	900	R\$ 17,23	R\$ 15.507,00
234	LAPISEIRA COM CORPO FEITO EM PLASTICO E CLIPE METALICO, GRAFITE DE 0.9MM. COMPOSTO POR RESINAS PLASTICAS, PARTES METALICAS, GRAFITE E BORRACHA.. NOME E DIAMETRO IMPRESSOS NO CORPO DO PRODUTO.	ESTOJO	900	R\$ 17,23	R\$ 15.507,00
235	LANTEJOULA 6MM 500G REDONDO CORES SORTIDAS	CAIXA	720	R\$ 143,00	R\$ 102.960,00
236	MAQUIAGEM ARTÍSTICA TINTA FACIAL COM 6 POTES 15ML CORES DIVERSAS+ GLITTER 3G + PINCEL	CAIXA	720	R\$ 40,83	R\$ 29.397,60
237	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA CORES DIVERSAS, QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CAIXA	3.600	R\$ 25,40	R\$ 91.440,00

238	TINTA GUACHE ESCOLAR CORES DIVERSAS, EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO CONFORME OBSERVAÇÕES AO FINAL. COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. APRESENTAR JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, COPIA DE LAUDOS QUE COMPROVEM A UTILIZAÇÃO DE MATERIAS PRIMAS RECICLADAS PÓS CONSUMO NOS POTES.	UNIDADE	3.600	R\$ 21,57	R\$ 77.652,00
239	TINTA ACRÍLICA BRILHANTE DE SUPER COBERTURA. 37ML. DIVERSAS CORES. PODE SER APLICADA EM DIVERSOS MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET. SECAGEM RÁPIDA. PODE SER LIXADA. EXCELENTE ADERÊNCIA. DISPENSA PREPARAÇÃO PRÉVIA DO FUNDO (EXCETO VIDRO E PET).	UNIDADE	1.800	R\$ 13,90	R\$ 25.020,00
240	TINTA NANQUIM PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS, ARTESANAIS E DECORATIVOS, COMO ESCRITA, DESENHO E PINTURA. APLIQUE SOBRE PAPEL, CARTOLINA OU POLIÉSTER, COM PINCEL, AERÓGRAFO, CANETA BICO DE PENA OU CANETA NANQUIM. NÃO TÓXICA. SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA INDELÉVEL A BASE DE RESINA ACRÍLICA. PRONTA PARA USO. FRASCO PLÁSTICO DE 25ML. DIVERSAS CORES.	UNIDADE	1.800	R\$ 11,13	R\$ 20.034,00

241	TINTA PARA TECIDO FOSCA 37ML. DIVERSAS CORES. SUPER RESISTÊNCIA A LAVAGENS. EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PARA TECIDOS DE ALGODÃO. NÃO UTILIZAR EM TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS. PODE SER UTILIZADA PARA TINGIR MASSA DE BISCUIT.	UNIDADE	1.800	R\$ 8,63	R\$ 15.534,00
242	TINTA PVA 500ML. DIVERSAS CORES. A BASE DE LÁTEX P.V.A. SECAGEM RÁPIDA. ACABAMENTO FOSCO. PRONTA PARA USO.	UNIDADE	1.800	R\$ 72,33	R\$ 130.194,00
TOTAL DO LOTE 8					R\$ 1.840.179,60
TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO					R\$ 61.204.528,80

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O objeto não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A fundamentação da presente contratação, bem como a definição dos quantitativos estimados, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, que integram este Termo de Referência como apêndice.

3.2. A necessidade da contratação decorre da demanda apresentada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI e pelos entes consorciados participantes, visando assegurar o atendimento eficiente e contínuo das atividades de interesse público a cargo das entidades consorciadas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A descrição da solução proposta, considerando o ciclo de vida do objeto, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, que integram o presente Termo de Referência.

4.2. As especificações detalhadas dos bens/serviços a serem contratados constam da tabela constante no item 2 deste Termo de Referência, e foram elaboradas de forma a assegurar o atendimento da necessidade identificada pela Administração, com observância dos critérios de qualidade, padronização, durabilidade, desempenho e economicidade.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente constantes nas especificações do objeto, deverão ser observadas, quando aplicáveis, as seguintes diretrizes, com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.1.1. Priorizar produtos reutilizáveis, recicláveis ou com menor impacto ambiental;

5.1.2. Exigir, quando possível, a adoção de processos produtivos sustentáveis e a logística reversa;

5.1.3. Observar a eficiência energética, a redução de emissão de gases poluentes e o uso racional de recursos naturais, conforme aplicável.

Indicação de marcas ou modelos

5.2. Não há indicação de marcas ou modelos específicos neste certame.

Vedação de marca ou produto

5.3. Não há indicação de vedação de marca ou produto específicos neste certame.

Exigência de amostra

5.4. Havendo aceite da proposta quanto ao valor, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar poderá ser convocado a apresentar amostra dos seguintes itens, no prazo de 3 dias úteis, no endereço do CIMESMI em Paraisópolis-MG (Praça Monsenhor Dutra, Centro - “Rodoviária Velha”).

5.5. A entrega das amostras no presente caso se faz necessária para mostrar a qualidade dos materiais ofertados e a confirmação das especificações técnicas.

5.6. As amostras serão analisadas quanto aos seguintes critérios de aceitabilidade:

5.6.1. Material;

5.6.2. Características físicas;

5.6.3. Características Sanitárias;

5.6.4. Segurança e acessibilidade;

5.6.5. Identificação e conformidade;

5.6.6. Sustentabilidade ambiental.

5.7. A ausência de entrega, o atraso injustificado ou a não conformidade da amostra com as especificações ensejarão a recusa da proposta.

5.8. Os exemplares entregues serão tratados como protótipos e não gerarão direito a ressarcimento. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras não recolhidas no prazo de 15 dias poderão ser descartadas pela Administração.

Carta de solidariedade

5.9. Não será exigido a carta de solidariedade.

Subcontratação

5.10. Não será admitida a subcontratação do objeto.

Garantia da contratação

5.11. Não será exigida garantia da contratação, conforme análise técnica constante dos Estudos Técnicos Preliminares.

Garantia da proposta

5.12. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a comprovação de recolhimento do valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado de cada lote que a licitante for disputar, a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, conforme disposto no artigo 58 da Lei Federal 14.133/2021, observado a não identificação do licitante.

5.13. O documento comprobatório de recolhimento do valor a título de garantia da proposta deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação.

5.14. As garantias de que tratam estes subitens poderão ser prestadas nas modalidades abaixo indicadas, nos termos do art. 96, §1º, da Lei 14133/2021, com alteração dada pela Lei 14.770/2023:

5.14.1. Depósito Identificado (CNPJ / Razão social) – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI, CNPJ Nº 43.863.467/0001-78, para caução em dinheiro, cheque ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

5.14.2. Seguro-garantia;

5.14.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

5.14.4. Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

5.15. Caso haja prorrogação da data de abertura da sessão eletrônica, as empresas participantes deverão observar o prazo de vigência da garantia recolhida e proceder a sua prorrogação, se o caso.

5.16. Para garantia efetuada em moeda corrente, esta deverá ser recolhida em até 03 (três) dias úteis antes da data da licitação, e o comprovante de depósito deverá ser apresentado Junto a Tesouraria deste consórcio, a qual fará a confirmação do depósito e emitirá um recibo para que o licitante apresentar junto aos documentos de habilitação.

5.17. A garantia da proposta será devolvida aos licitantes no prazo de até 10 dias úteis, contados da data de assinatura do Contrato ou data em que for declarada fracassada a licitação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

6.1. O fornecimento dos objetos da presente licitação deverá ocorrer conforme os locais, quantidades e prazos previstos nos Contratos respectivos, firmados com fundamento na Ata de Registro de Preços resultante do presente procedimento licitatório.

6.2. Em caso de impossibilidade de entrega na data estabelecida, o fornecedor deverá comunicar formalmente o Contratante, com antecedência mínima de 2 dias úteis, justificando a necessidade de prorrogação do prazo.

6.2.1. Situações de caso fortuito ou força maior serão avaliadas conforme o disposto em lei.

Prazo de validade

6.3. No caso de produtos perecíveis ou com validade determinada, o prazo de validade, na data da entrega, não poderá ser inferior a 24 meses.

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

- 6.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- 6.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 6.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 6.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 6.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 6.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 6.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 6.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 6.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 6.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DOS CONTRATOS

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. Fiscalização

7.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do(s) contrato(s), ou pelos respectivos substitutos.

7.7. Fiscalização Técnica

7.7.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.8. Fiscalização Administrativa

7.8.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

7.9. Gestor do Contrato

7.9.1. Cabe ao gestor do contrato:

7.9.1.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à

verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9.1.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.9.1.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.9.1.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.9.1.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.9.1.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.9.1.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;

- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

8.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

8.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 2,5% (dois e meio por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

- 8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.
- 8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
- 8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos

aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Recebimento

9.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração,

após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.1.8. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

9.2. Liquidação

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.2.2.1. o prazo de validade;

9.2.2.2. a data da emissão;

9.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

9.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

9.2.2.5. o valor a pagar; e

9.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará

sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

9.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.5. Constatando-se situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

9.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.7. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

9.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação.

9.3. Prazo de Pagamento

9.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

9.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de correção monetária.

9.4. Forma de Pagamento

9.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

9.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4.5. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES) E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR GRUPO.

10.2. O fornecimento do objeto será parcelada, com entregas parciais em cronograma estabelecido.

10.3. Critérios de aceitabilidade de preços

10.3.1. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

10.3.1.1. Valores unitários: conforme tabela constante no item 2.1 deste Termo de Referência.

10.4. **Exigências de habilitação:** Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

10.4.1. Habilitação jurídica

10.4.1.1. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.4.1.2. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.4.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à

verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.4.1.4. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.4.1.5. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

10.4.1.6. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.4.1.7. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

10.4.1.8. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.4.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.4.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.4.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.4.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.4.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.4.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.4.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.4.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.4.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.4.3. Qualificação Econômico-Financeira

10.4.3.1. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

10.4.3.2. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, com data não anterior a 90 (noventa) dias do dia determinado para a entrega das propostas;

10.4.3.3. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), e Índice de Endividamento Geral (ET) menor ou igual a 0,50 apurados a partir dos dados expressos no Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ET} = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Ativo Total}}$$

10.4.3.4. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

10.4.3.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

10.4.3.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.4.3.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.4.3.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.4.4. Qualificação Técnica

10.4.4.1. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade;

10.4.4.1.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento

equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

10.4.4.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10.4.4.2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

a) Comprovação de que a licitante executou, a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares ao desta licitação, entendendo como similares àquelas que compreendam no mínimo 50% (cinquenta por cento) da estimativa de contratação. O atestado a ser apresentado se refere ao lote ao qual o licitante está participando.

10.4.4.2.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

10.4.4.2.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.4.4.2.4. Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

10.4.4.2.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.4.5. Disposições gerais sobre habilitação

10.4.5.1. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.4.5.2. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos

por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.4.5.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4.5.4. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.5.5. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 61.204.528,80 (sessenta e um milhões e duzentos e quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 2.1 acima.

11.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

11.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos orçamentos dos respectivos órgãos e entidades participantes, conforme previsto no item 2.2. acima.

12.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Paraisópolis - MG, 06 de maio de 2026.



Samuel Rosa Carlos
Secretário Executivo do CIMESMI